

Grelha de Avaliação Categoria “Formação de Adultos”

Critérios de Seleção	Pontuação
1. Percorso Escolar/Formativo: possibilidade de (re) entrada no sistema de ensino/profissional, resultados escolares obtidos, conclusão do curso no tempo previsto, aumento das qualificações e do nível de escolaridade, prosseguimento de estudos.	40
1.1. Tempo de conclusão do curso ou processo de RVCC	
Elevado: Conclusão do curso ou do processo RVCC de acordo com a calendarização prevista	10
Bom: Conclusão do curso até 31 de dezembro do ano civil em que seria prevista a sua conclusão ou até 6 meses após conclusão da componente curricular do curso ou do calendário previsto para o processo de RVCC	7
Médio: Conclusão do curso no ano civil seguinte ao da conclusão da formação em sala ou do processo de RVCC entre seis e doze meses após a calendarização prevista	5
Baixo: Conclusão do curso noutra ano civil ao da conclusão da formação em sala ou do processo de RVCC mais de doze meses após a calendarização prevista	2
1.2. Classificação obtida no Curso (cf. nota 1)	
Elevado: Conclusão do curso com média igual ou superior a 17 valores (numa escala de 0 a 20) ou com média igual a 5 (numa escala de 0 a 5) ou conclusão do curso «com aproveitamento» e evidências em todos os oito critérios de avaliação	20
Bom: Conclusão com média entre 14 e 16 valores (numa escala de 0 a 20) ou com média igual a 4 (numa escala de 0 a 5) ou Conclusão do curso «com aproveitamento» e evidências em sete dos oito critérios de avaliação	15
Médio: Conclusão com média entre 11 e 13 valores (numa escala de 0 a 20) ou com média igual a 3 (numa escala de 0 a 5) ou Conclusão do curso «com aproveitamento» e evidências entre seis a cinco dos oito critérios de avaliação	10
Baixo: Conclusão com média inferior a 11 (numa escala de 0-20) ou com média inferior a 3 (numa escala de 0 a 5) ou Conclusão do curso «com aproveitamento» e evidências em menos de cinco dos oito critérios de avaliação	5
1.3. Certificação Obtida	
Elevado: Obteve certificação escolar e/ou uma qualificação profissional de nível básico (9.º ano) e secundário (12.º ano) e/ou o nível II e/ou IV ou V do Quadro Nacional de Qualificações	10
Bom: Obteve certificação escolar e/ou uma qualificação profissional superior à que tinha à entrada (e.g. obteve o 9.º ano ou 12.º ano e/ou o nível II a V do Quadro Nacional de Qualificações)	7
Médio: Obteve certificação escolar e/ou uma qualificação profissional parcial (certificação de módulos do Catálogo Nacional de Qualificações)	5
Baixo: Obteve certificação de frequência da formação	2

Critérios de Seleção	Pontuação			
	Prosseguiu Estudos	Trabalhou após conclusão do curso	Estudou e Trabalhou durante a frequência do curso	Trabalhava antes da frequência da formação
2. Resultados ao nível do prosseguimento de estudos ou formação				
2.1. Prosseguimento de estudos para um nível de qualificação superior ou novo curso para o mesmo nível de qualificação ou noutras ações de formação	60		30	
Elevado: Prosseguimento de estudos para um nível de qualificação superior (do ensino básico para o secundário ou deste para o ensino superior ou equivalente)	60		30	
Bom: Prosseguimento de estudos, mas para o mesmo nível de qualificação (formação certificada, exceto formações modulares certificadas)	50		20	
Médio: Prosseguimento de estudos através de formações modulares certificadas	40		14	
Baixo: Prosseguimento de estudos/formação através de outras ofertas formativas	20		10	
3. Resultados a nível Profissional: o curso que concluiu favoreceu a (re)inserção no mercado de trabalho e/ou permitiu o desenvolvimento profissional				
3.1. Identificação dos critérios relativos ao contributo da formação para a carreira Profissional (cf. Nota 2 no caso em que o ex-formando já se encontrava a trabalhar antes da frequência da formação)	0	0	0	60
Elevado: Demonstra cumprir todos os requisitos				60
Bom: Demonstra cumprir três requisitos				40
Médio: Demonstra cumprir dois requisitos				30
Baixo: Demonstra cumprir apenas um requisito				15
3.2. Iniciativas de procura de oportunidades de trabalho após a conclusão do curso (cf nota 3)				
Elevado: após a conclusão do curso ativou mais do que 5 técnicas de procura ativa de emprego ou integrou a empresa onde realizou estágio profissional ou formação em contexto de trabalho		30	15	
Bom: após a conclusão do curso ativou entre 4 e 5 técnicas de procura ativa de emprego		25	12	
Médio: após a conclusão do curso ativou entre 2 a 3 técnicas de procura ativa de emprego		15	9	
Baixo: após a conclusão do curso apenas mobilizou a sua rede de relações ou não demonstra evidências das iniciativas desencadeadas para este efeito		5	3	

Critérios de Seleção	Pontuação			
	Prosseguiu Estudos	Trabalhou após conclusão do curso	Estudou e Trabalhou durante a frequência do curso	Trabalhava antes da frequência da formação
3.3. Desempenho do trabalhador ou da empresa (cf nota 4)				
a) Para ex-alunos/ex-formandos empregados por conta de outrem				
Elevado: As competências adquiridas durante a frequência do curso são muito relevantes para a profissão que desempenha		30	15	
Bom: As competências adquiridas são relevantes para a profissão que desempenha		25	12	
Médio: As competências adquiridas são suficientes para a profissão que desempenha		15	9	
Baixo: Não apresenta evidências suficientes de que as competências adquiridas no curso realizado são relevantes para o seu desempenho profissional		5	3	
3.3. Desempenho do trabalhador ou da empresa (cf nota 4)				
b) Para ex-alunos/ex-formandos empresários ou empregados por conta própria				
Elevado: Criou a sua própria empresa, gerando não só o seu próprio emprego, como mais postos de trabalho e apresenta uma trajetória de crescimento ou de sustentabilidade da atividade da sua empresa ou perspetivas da mesma vir a acontecer		30	15	
Bom: Criou a sua própria empresa, gerando não só o seu próprio emprego, como mais postos de trabalho, mas não apresenta uma trajetória de crescimento ou sustentabilidade da atividade da sua empresa ou perspetivas da mesma vir a acontecer		25	12	
Médio: Criou a sua própria empresa ou trabalha por conta própria, gerando assim o seu próprio emprego, sem a criação até à data de mais postos de trabalho e apresenta uma trajetória de crescimento ou sustentabilidade da sua atividade empresarial ou por conta própria ou perspetivas da mesma vir a acontecer		15	9	
Baixo: Criou a sua própria empresa ou trabalha por conta própria, gerando assim o seu próprio emprego, sem a criação até à data de mais postos de trabalho e não apresenta uma trajetória de crescimento ou sustentabilidade da atividade empresarial ou por conta própria ou perspetivas da mesma vir a acontecer		5	3	
TOTAL		100	100	100



Nota Metodológica Grelha de Avaliação - Categoria Formação de Adultos

Nota 1 – Avaliação e Classificação obtida no curso

Os critérios de avaliação formativa dos cursos EFA e Formações Modulares são:

a participação, a motivação, a aquisição e a aplicação de conhecimento, a mobilização de competências em novos contextos, as relações interpessoais, o trabalho em equipa, a adaptação a uma nova tarefa, a pontualidade e a assiduidade.

Para estas modalidades o subcritério será avaliado com base nas evidências da avaliação demonstradas para os 8 critérios de avaliação.

Nota 2 - Identificação dos critérios relativos ao contributo da formação para a carreira Profissional

- Melhoria no desempenho das funções
- Progressão na carreira
- Motivação no trabalho
- Melhoria no relacionamento no trabalho

Nota 3 - Exemplo de Iniciativas de procura de oportunidades de trabalho após a conclusão do curso, para as quais o candidato deverá mostrar evidências.

- Evidência de registo do CV em sites de emprego na internet;
- Evidências de candidaturas espontâneas;
- Evidências de resposta a anúncios de emprego;
- Evidências da inscrição no Centro de Emprego;
- Evidências de comparência em entrevistas de emprego ou seleção;
- Evidências desenvolvimento ações tendo em vista a criação do seu próprio emprego ou empresa, sempre que aplicável (e.g. recolha de informação sobre os requisitos necessários cumprir para abertura da atividade/empresa, sobre os apoios existentes para o efeito, etc.);
- Evidências que mobilizou a sua rede de relações – contactando as pessoas que conhece e manifeste o seu empenho em encontrar um emprego.

Caso tenha ficado empregado na entidade onde realizou parte ou a totalidade da componente de formação em contexto de trabalho do curso concluído, deve ainda assim identificar as iniciativas que terá desenvolvido para a procura de emprego.



Cofinanciado por:



União Europeia
Fundo Social Europeu



Nota 4 - Desempenho do trabalhador ou da empresa

No caso de ser **trabalhador por conta de outrem**, a relevância das competências adquiridas para a profissão exercida inclui os seguintes aspetos a declarar e a desenvolver pelo candidato:

- O alinhamento do curso frequentado com essa profissão;
- Declaração da entidade empregadora a reconhecer a relevância da formação realizada para o desempenho profissional;
- Resultados da avaliação de desempenho efetuada na empresa;
- Outras evidências que comprovem a relevância da formação realizada para o seu desempenho profissional.

No caso de ser **empresário ou trabalhador por conta própria**, o desempenho da empresa inclui os seguintes aspetos:

- Evidencia da criação de postos de trabalho a tempo inteiro no momento da candidatura,
- Principais resultados da sua atividade, designadamente em matéria de volume de negócios ou declaração de rendimentos.

Caso a **empresa ou trabalho por conta própria seja recente**, designadamente tenha apenas um ano ou menos de atividade completa, o candidato deve procurar evidenciar as perspetivas de evolução da mesma, fundamentando as mesmas através, por exemplo, do plano de negócios ou iniciativas previstas para esse efeito.

Nota Geral: Nos casos em que estão previstos diversos subcritérios e não se aplique algum deles ao seu caso a sua pontuação será redistribuída pelo(s) outro(s) subcritério(s) do respetivo critério.



Cofinanciado por:

